



Portaria nº 0883/2004

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e pela Lei Orgânica do Município de Brejão-PE.

RESOLVE:

Art. 1º - Torna –se em efeito a Portaria de nº 559/2002 - Nomear para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, as seguintes pessoas:

- **Representante da Secretaria de Assistência Social**
João Pinto de Barros
Suplente: Ivanice Maria da Costa Ramos

- **Representante da Secretaria de educação Cultura e Desporto**
Maria da Neves Bernardino da Silva
Suplentes: Maria Brasil Barbosa

- **Representante da Secretaria de Finanças**
Marcos Antonio Ferreira de Siqueira
Suplentes: Cibele Monteiro de Barros

- **Representantes do Poder Legislativo**
Elze Danielle Calado da Costa
Suplente: Carlos Alberto de Barros

- **Representante da Secretaria de Saúde**
Maria Eunice Cadengue de Santana
Suplente: José Adilson Calado

- **Representante da Secretaria de Administração**
Raul Barbosa Calado
Suplente: Camila de Barros Calado


Sandoval Cadengue de Santana
PREFEITO





• **Representantes de Entidades não governamentais:**

Julio Vardo de Siqueira
Suplente: Erivan Lopes Peixoto

João Carlos Pinto
Suplente: Creuza Maria Pinto de Barros

Moacir Gomes de Oliveira
Suplente: Edieudo Lopes Ferreira

Raimundo Alves de Barros
Suplente: Maria Francisca da Silva

Ozina de Brito Silva
Suplente: Angelita Bezerra dos Santos

Maria Selma Araújo Pinto
Suplente: Sebastiana Francisca do Nascimento Lopes

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor em 17 de Abril de 2004.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 17 de Maio de 2004.


RAUL BARBOSA CALADO
SEC. ADMINISTRAÇÃO


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA.
PREFEITO

